

- Deliberação n.º 516/CM/2022 (Proposta n.º 516/2022)
- Subscrita pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia:

Aprovar o envolvimento do Município de Lisboa na preparação da Jornada Mundial da Juventude - Lisboa 2023, no quadro da repartição de responsabilidades entre os vários intervenientes na preparação e organização do evento, nos termos da proposta

Considerando que:

- a) A Jornada Mundial da Juventude (JMJ) apresenta-se, desde 1984, não só como uma peregrinação e um encontro de jovens de todo o mundo com o Sumo Pontífice da Igreja Católica, mas também como um convite aberto a todas as pessoas de boa vontade determinadas em construir um mundo mais justo e solidário, proporcionando a todos os participantes uma experiência mobilizadora, em que se procura promover a paz, a união e a fraternidade entre os povos e as nações de todo o mundo;
- b) O local onde se realiza a JMJ vai alternando, mudando de cidade a cada edição, tendo já ocorrido em Buenos Aires, Toronto, Sydney, Roma, Paris, Madrid, Rio de Janeiro, e a última na cidade do Panamá, em 2019;
- c) Lisboa foi a cidade eleita pelo Papa para acolher a próxima JMJ, inicialmente prevista para 2022 e agora agendada para os dias 1 a 6 de agosto de 2023;
- d) A realização deste importante evento em Lisboa, sem dúvida o maior e mais exigente alguma vez realizado no nosso país, constitui um desafio extraordinário para a autarquia e uma oportunidade única para a cidade, uma vez que se trata de um evento com grande mediatismo e importância, cuja elevada complexidade implica o envolvimento de várias entidades na sua organização, nas quais se inclui a Câmara Municipal de Lisboa (CML) na qualidade de anfitriã do evento;
- e) O Município de Lisboa tem de levar a cabo uma série de tarefas com vista à organização, programação, conceção e implementação da JMJ - Lisboa 2023;
- f) A realização da JMJ - Lisboa 2023, envolverá vários espaços da cidade de Lisboa - nos quais decorrerão eventos diários e uma programação diversificada -, nomeadamente, Parque Tejo, Parque Eduardo VII, Terreiro do Paço, Alameda Dom Afonso Henriques e/ou Parque da Belavista;
- g) Relativamente aos espaços supra identificados, e na sequência dos contactos havidos entre as entidades envolvidas, foi solicitado à CML que assumisse as seguintes incumbências:

(i) Parque Tejo:

- Recuperação do Aterro Sanitário de Beirolas;
- Monitorização dos assentamentos do aterro e apoio LNEC;
- Ponte da ciclovía sobre o Rio Trancão;
- Altar, palco e zona de todos os participantes;
- Zona de sacristias, camarins e equipas multimédia;
- Stands das cadeias de TV;

- Gabinete de controlo de crise e gestão operacional;
- Zona para camiões media com ligação ao recinto;
- Zona para estacionamento de autocarros e carros de organização;
- Zona para convidados VIP;
- Espaço para alimentação de comitiva oficial do evento;
- Delimitação e acessos ao recinto e outras estruturas de segurança;
- Acessos e mobilidade interior do recinto para todos os intervenientes;
- Delimitação de sectores dentro do recinto;
- Abastecimento e disponibilização de água potável;
- Estruturas de apoio à recolha de resíduos;
- Encaminhamentos de resíduos para destino final adequado;
- Estruturas para comunhão religiosa (espalhadas por todo o recinto);
- Estrutura para zonas de serviços e lojas oficiais;
- Rede elétrica;
- Zona logística adjacente ao recinto;
- Custos da ancoragem e assentamento da ponte militar móvel (50%);
- Aplicação de sementeira;
- Sinalética (acessos, percursos, bolsas de estacionamento);
- Controlo de pragas.

(ii) Parque Eduardo VII:

- Preparação do terreno;
- Palco, altar, backstage, coro e orquestra;
- Zona de sacristia;
- Zona de jornalistas;
- Zona de equipas de filmagem;
- Zona para camiões de imprensa com ligação ao recinto;
- Delimitação de acessos, estruturas de segurança e corredores de emergências;
- Caminhos e mobilidade interior;
- Abastecimento de água potável;
- Estruturas de apoio à recolha de resíduos;
- Estruturas para zonas de serviços e lojas oficiais;
- Zona de logística adjacente ao recinto;
- Gabinete de gestão de crise local;
- Corredores e circuitos de evacuação das ambulâncias, conforme plano de segurança;
- Rede elétrica;
- Vídeo e som;
- Casas de banho;
- Rede de esgotos.

(iii) Terreiro do Paço, Alameda Dom Afonso Henriques e/ou Parque da Belavista:

- Palco com área para backstage;
- Zona para camiões de imprensa com ligação aos recintos;
- Delimitação, acessos e mobilidade interna dos recintos;
- Abastecimento e disponibilização de água potável;
- Estruturas de apoio à recolha de resíduos;
- Rede elétrica;

- Zona logística adjacente aos recintos,
- Vídeo e som;
- Casas de banho.

- h) A exigência e complexidade do evento, que abrange uma diversidade de valências a considerar, com responsáveis distintos, em vários espaços da cidade, dependendo de uma adequada articulação das diferentes entidades intervenientes, bem como a necessidade de conciliar uma organização territorial (atentos os locais definidos) com temáticas tanto transversais a todos os palcos como específicas de cada um deles, exigirá a reunião de meios (humanos, técnicos e financeiros) que possibilitem a coordenação e apoio com vista a boa execução e o sucesso da sua realização;
- i) A organização e implementação das diferentes tarefas que incumbirão à CML no âmbito da realização da JMJ - Lisboa 2023, serão asseguradas com recurso a financiamento, estando a decorrer a consulta a várias entidades bancárias no sentido de recolher informação e selecionar a solução que melhor sirva os interesses da CML;
- j) Não obstante o anúncio da realização da JMJ - Lisboa datar de janeiro de 2019, verifica-se não ter havido ainda uma deliberação da Câmara referente ao envolvimento do Município na candidatura e na sua participação no conjunto dos eventos, o que não impediu que a CML tenha estado em contacto próximo com todas as entidades envolvidas e tenha assegurado a concretização da sua preparação em diversas realizações;
- k) Foi concluído o processo de clarificação das diferentes incumbências a todas as entidades envolvidas e em particular aquilo que é esperado da Câmara Municipal de Lisboa, é vantajoso que se transmita à cidade e a todos os intervenientes na preparação da JMJ - Lisboa 2023 o seu empenho para que o evento tenha o sucesso que se pretende.

Termos em que tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea r) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o envolvimento do Município de Lisboa na preparação da Jornada Mundial da Juventude - Lisboa 2023, no quadro da repartição de responsabilidades acertado entre os vários intervenientes na preparação e organização do evento, sem prejuízo das deliberações dos órgãos municipais que legalmente venham a ser necessárias para a efetiva realização das tarefas em que se materializem essas responsabilidades.

[Aprovada por maioria, com 13 votos a favor (2 PPD/PSD, 2 CDS/PP, 2 Ind.NTL, 5 PS, 1 PCP e 1 L), 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (Vereadora Paula Marques).]

Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

- *Proposta n.º 510/2022:*

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a prorrogação da suspensão da autorização de novos Registos de Estabelecimentos de Alojamento Local, nos termos da proposta, até à entrada em vigor da alteração ao Regulamento Municipal do Alojamento Local, bem como, decorridos mais de 8 meses desde a aprovação da Proposta n.º 790/2021, aprovar que a Direção Municipal de Urbanismo apresente à Câmara Municipal o estudo em falta até 10 de outubro de 2022, nos termos da proposta.

[Aprovada por maioria, com 10 votos a favor (5 PS, 2 PCP, 1 L, 1 BE e 1 Vereadora Paula Marques) e 6 votos contra (2 PPD/PSD, 2 CDS/PP e 2 Ind.NTL).]